



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
AMBULATÓRIO DE ESTOMATOLOGIA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados (as) e frequentes no curso de **Odontologia** da UFF para ocupar **02 vagas** de estágio interno não obrigatório a ser realizado no Ambulatório de Estomatologia – Departamento de Formação específica – Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF situado na Rua Doutor Sílvio Henrique Braune, nº 22 Bairro Centro, Nova Friburgo / RJ. A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 01 de abril a 31 de Dezembro de 2019.

2. DA REMUNERAÇÃO

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa- estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3. DA PRIORIDADE E RESERVA DE VAGAS

3.1. Os candidatos que tenham ingressado na Universidade por política de ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social terão prioridade no preenchimento da vaga, em atendimento à Portaria UFF nº 57.719/2017.

§ 1º Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa- Cota de caráter étnico e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

§ 2º Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrentes de política de ação afirmativa - Cota de caráter étnico e social, os candidatos devem apresentar Declaração de Ação Afirmativa de ingresso na Universidade obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> .

3.2. Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2019 estão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, tendo esse candidato atingido à nota mínima para aprovação, conforme Orientação Normativa MPDG nº 2/2016.

Parágrafo único: A comprovação da deficiência será feita mediante laudo-médico, apresentado em original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º do Decreto nº 3.289, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

4.1. O candidato às vagas devem satisfazer os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrito no Curso de Odontologia quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- b) Atender aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para realização de estágio curricular.
- c) Respeitar o período máximo estabelecido na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, de 24 meses de estágio na mesma instituição, caso tenha participado anteriormente do Programa de Estágio Interno - exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, caso em que não haverá o limite de 24 meses.
- d) As vagas serão oferecidas para alunos que cursaram e foram aprovados na disciplina de Estomatologia.

4.2. O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio estudantil que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

4.3. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Caso o estudante seja classificado em mais de um edital, deverá optar por apenas um deles.

5. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

5.1. O período de inscrição dos candidatos será de: 16/03/2019 a 20/03/2019.

5.2. Os candidatos deverão se inscrever e encaminhar cópia da documentação necessária para o e-mail mariacljmb@id.uff.br

5.3. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Currículo lattes;
- b) Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, histórico escolar);
- c) Comprovante do direito de prioridade para ingressantes por ação afirmativa – Cota de caráter étnico e social, conforme item 3.1 deste Edital;
- d) Comprovante do direito à reserva de vaga conforme item 3.1 e item 3.2 do Edital;
- e) Nome completo, endereço, telefone, e-mail para contato.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. O processo de Seleção será realizado no a no dia 21 de março de 2019 às 12:00h.

6.2. Local de realização: a seleção será realizada na sala 08 (oito) do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF.

6.3. Instrumentos de Avaliação

1. Redação de uma carta de intenção em que o candidato manifeste seu interesse em participar do estágio no ambulatório de estomatologia.

2. Prova escrita abordando o conteúdo programático da disciplina de Estomatologia (**vide conteúdo programático no anexo I**).

6.4. A nota mínima para aprovação na seleção será 6 (seis).

6.5. Em caso de empate, será considerada a maior nota nos seguintes instrumentos de avaliação e conforme a seguinte ordem: (Ref. Art. 17 da IS 2019)

- a) Carta de intenção;
- b) Prova escrita.

7. DO RESULTADO

7.1. Os resultados serão divulgados no dia 22 de março de 2019 por e-mail dos inscritos, no site do Instituto de Saúde de Nova Friburgo (<http://www.uff.br/?q=cidade/nova-friburgo>) e no mural do Instituto de Saúde de Nova Friburgo – UFF a partir das 12:00.

8. DO RECURSO

8.1. As instâncias de recurso ao resultado do processo seletivo são: o CEI responsável pelo processo seletivo (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância).

8.2. O período de recurso será de 25 de março de 2019 a 27 de março de 2019. (Referência art. 10 da Instrução de Serviço).

8.3. O recurso deve ser enviado por e-mail para mariacljmb@id.uff.br

8.4. O resultado do recurso será divulgado via e-mail, no dia 28/03/2019 a partir das 12:00h.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1. Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) e demais documentos necessários para ingresso no Programa de Estágio.

9.2. Para correto preenchimento dos Termos de implantação do estagiário, o candidato aprovado deverá apresentar:

a) Cópia do Documento de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do Comprovante de Quitação Militar (para candidatos do sexo masculino maior de 18 anos);

d) Declaração do grupo sanguíneo;

e) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: não pode ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itau, Caixa Econômica Federal;

f) Cópia do comprovante de residência;

g) Número de matrícula da UFF;

h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail;

i) Nome completo do Coordenador do Curso de Graduação.

10. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de Inscrição dos candidatos	16/03/2019 a 20/03/2019
Data do Processo Seletivo	21/03/2019
Data de Divulgação do Resultado	22/03/2019
Período de Apresentação de Recurso	25/03/2019 a 27/03/2019

Data de divulgação do resultado do recurso	28/03/2019
Apresentação documentos e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário selecionado	28/03/2019
Início do Estágio	05/04/2019

Nova Friburgo, 14 de março de 2019.

maria carolina de loy monteiro baltá

Profa. Dra. Maria Carolina Monteiro– SIAPE 1318959

Ambulatório de Estomatologia
Departamento de Formação Específica
Instituto de Saúde de Nova Friburgo



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2019**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
AMBULATÓRIO DE ESTOMATOLOGIA**

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

SEMIOLOGIA

EXAMES COMPLEMENTARES

LESÕES ELEMENTARES

ALTERAÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO ORAL E MAXILOFACIAL

PRESCRIÇÃO MEDICAMENTOSA NA ESTOMATOLOGIA

LESÕES CAUSADAS POR AGENTES FÍSICOS E QUÍMICOS

SIALOADENOPATIAS

HIPERPLASIAS REACIONAIS DO TECIDO CONJUNTIVO

NEOPLASIAS BENIGNAS EPITELIAIS E DE PARTES MOLES

INFECÇÕES NÃO-ODONTOGÊNICAS

LESÕES ORAIS EPITELIAIS PRECURSORAS E NEOPLASIAS MALIGNAS (NÃO ÓSSEAS)

ANOMALIAS DENTÁRIAS

DOENÇAS DERMATOMUCOSAS

CISTOS ODONTOGÊNICOS E NÃO-ODONTOGÊNICOS

TUMORES ODONTOGÊNICOS E PATOLOGIA ÓSSEA NÃO-ODONTOGÊNICA

1. Bibliografia Básica

1. NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, BOUQUOT J. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 3a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 972 p. ISBN 9788535230895
2. REGEZI JA, CIUBBA JJ, JORDAN RC. **Patologia Oral: correlações clinicopatológicas**, 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 417 p. ISBN 9788535229806
3. MARCUCCI, G. **Fundamentos de Odontologia – Estomatologia**. 1a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2005. 243 p. Classificação: 617.607 E81 Ac.247389

2. Bibliografia Complementar

1. SHEAR M, SPEIGHT P. **Cysts of the oral and maxillofacial regions**. 4ª ed. Oxford: Blackwell Munksgaard, 2007.
2. BARNES L, EVESON J, REICHART P, SIDRANSKY D. **World Health Organization. Classification of Tumors. Pathology and Genetics – Head and Neck Tumors**. IARC Press: Lyon, 2005. 430p.
3. MARCUCCI G. **Fundamentos de Odontologia – Estomatologia**. 2a ed. Rio de Janeiro: GEN, 2014. 340p. ISBN: 9788527725484.
4. TOMMASI MHM. **Diagnóstico em Patologia Bucal**. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. 480p. ISBN: 9788535274752.
5. WANNMACHER, Lenita; FERREIRA, Maria Beatriz Cardoso (Coord.). **Farmacologia clínica para dentistas**. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. 545 p. ISBN 9788527713269. Classificação: 617.6061 F233 (BNO) (BNF) Ac.234980.
6. BRUNTON, Laurence L.; CHABNER, Bruce A.; KNOLLMANN, Björn C. (Org.). **As bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012. 2079p ISBN 9788580551167. Classificação: 615.1 B299 (BNF) (BIB) (BFM) (BFF) (BNO) (BCV) Ac.240139.
7. NEVILLE BW, DAMM DD, ALLEN CM, CHI AC. **Patologia Oral e Maxilofacial**. 4a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 928p. ISBN: 9788535265644.
8. REGEZI, J. A.; SCIUBBA, J. J.; JORDAN, R. C. **Patologia oral: correlações clinicopatológicas**. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier; 2017.

Nova Friburgo, 14 de março de 2019.

maria carolina monteiro de almeida

Profa. Dra. Maria Carolina Monteiro– SIAPE 1318959

Ambulatório de Estomatologia
Departamento de Formação Específica
Instituto de Saúde de Nova Friburgo